



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
São Sebastião - SP
Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

Resolução nº 06/2.015

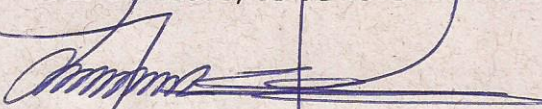
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião (CMDCA), no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal 874/92, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São Sebastião-SP.

CONSIDERANDO: a Lei Federal 8069/90 - ECA; a Lei Municipal 874/92 e Decreto que a regulamenta, nº5375/2012 que dispõem sobre a criação do FUMCAD/São Sebastião-SP;

RESOLVE:

- 1) APROVAR por unanimidade, com base no parecer da comissão de Projetos e FUMCAD apresentados via FUMCAD projeto intitulado núcleo socioeducativo e núcleo qualificação propostos pelo Instituto Verdescola para o exercício 2.016/2.017.
- 2) EMITIR os CAC's autorizando a captação de recursos pelo Instituto Verdescola, sendo que 20% do valor captado é do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;
- 3) Oficie-se o Instituto Verdescola, com cópia do parecer e da presente resolução, publicando-a no site do CMDCA, e no boletim oficial conforme prevê o edital FUMCAD.

São Sebastião, 05 de novembro de 2.015.



José Carlos de Oliveira Junior

Presidente do CMDCA